



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 08 de julho de 2022 | Nº 115

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 060/2022 – PRC 275/22 – RP 031-2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 060/2022 – PRC 275/22 – RP 031-2022**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 07 de julho de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 1604

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022 – PRC N.º 283/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022 – PRC N.º 283/22**. Objeto: F ornecimento e instalação de carroceria de madeira, para o veículo Mercedes Benz 915C, ano 2010, placa HLF 4728. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 25/07/2022 às 14:00 horas, a abertura será no dia 25/07/2022 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 25/07/2022 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pará de Minas, 07 de julho de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 1609

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA N.º 19.993/2022

#### PORTARIA N.º 19.9993/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o Memorando nº 158/2022 da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Dalila Celina de Abreu Silva**, matrícula 23151, do cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de julho de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 1599

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 008/2022 - PRC N. 327/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o constante do processo nº **008/2022, PRC 327/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade (iniciada por meio do Credenciamento nº 001/2022), nos exatos termos do artigo 25 “caput” do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária JADA-PAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERÁRIA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 00.729.215/0001-48, para a prestação de serviços funerários no município de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 04 de julho de 2022.

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Ana Paulo Santos Miguel  
**Código identificador:** 1598

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO: PRC 132/2022 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
Nº 007/2022**

**Processo: PRC 132/2022 - Modalidade: Concorrência nº 007/2022**

**ATA DE JULGAMENTO**

Às 09:00 (nove) horas do dia 07 (sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 2, NO BAIRRO PARAÍSO**, não tendo comparecido representante de quaisquer licitante credenciada. Procedeu-se então a abertura do envelope de proposta protocolizada pela empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI em data de 01/07/2022 e sua análise seguindo os critérios do edital, sendo a nova classificação conforme segue abaixo:

**1ª) CONSTRUTORA DNZ EIRELI – R\$ 1.561.660,88** (Um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos);

**2ª) CVCTEC ENGENHARIA EIRELI – R\$ 1.566.759,18** (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) (valor apurado);

**3ª) CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.675.054,29** (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

**4ª) ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – R\$ 1.774.519,62** (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos);

**5ª) TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.804.597,54** (um milhão, oitocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

**6ª) PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – R\$ 1.899.579,71** (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Após conferência da proposta, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI pelo valor de **R\$ 1.561.660,88** (Um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Técnica.

Pará de Minas, 07 de julho de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

**Publicado por:** Ana Paulo Santos Miguel  
**Código identificador:** 1600

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 -**  
**PROCESSO (PRC) Nº 161/2022.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO**”, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 161/2022.**

Pará de Minas, 07 de julho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Ana Paulo Santos Miguel  
**Código identificador:** 1603

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRC Nº**  
**0208/22 - PREGÃO Nº 051/2022**

Procedimento Licitatório PRC nº 0208/22

**Sob a modalidade PREGÃO PE Nº 051/2022**

**Objeto: FORNECIMENTO DE MARMITEX com refeições completas (almoço e jantar) para atender a Residência Terapêutica**

**Análise de recurso interposto**

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão – PE nº 051/2022, notadamente do recurso encaminhado pela empresa “*PABLO CRISTIAN LOPES OLIVEIRA*”, adoto, *in totum*, a presente apreciação do recurso interposto.

Nestes termos, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso em epígrafe, mantendo-se a decisão anteriormente proferida, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 29 de junho de 2022.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Ana Paulo Santos Miguel  
**Código identificador:** 1608

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

### PORTARIA 19.991/2022 - PAD 002/2022 - ENCERRAMENTO - CONVÊNIO - MULTA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - INSTITUTO HOTFE

PORTARIA Nº 19.991/2022

*Declara a procedência do PAD: 002/2022.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa ao **INSTITUTO HOTFE.**, inscrito no CNPJ sob nº 11.672296/0002-94, com sede na Rua do Cruzeiro, 68, Centro na Cidade de Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-033 ou na Rua Benedito Valadares, 375, Centro na cidade de Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-000, citada e intimada por Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pará de Minas.

**Art. 2º – Determino** a aplicação da Penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** por não ter entregue no prazo avençado no Convênio 0001/2020, Resolução SES 6.929/2019, Decreto Estadual 45.468/2010, Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes à matéria, o plano de trabalho e ainda, não ter apresentado a prestação de contas no prazo e, quando da apresentação a mesma não continha lastro probatório dos gastos com insumos e atendimentos.

**Art. 3º – Determino** a aplicação da Penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** consoante inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 estando impedida de licitar, contratar e conveniar com a Administração Pública.

**Art. 4º - Determino** a juntada desta Portaria após sua publicação nos autos do Processo 059/2022 de Tomada de Contas Especial cujo procedimento está em instrução.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 07 de julho de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Elias Diniz**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 1607

## CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMID – GESTÃO 2022/2023. Ao quarto(4) dia do mês de julho de dois mil e vinte dois, às quatorze horas na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, 26 Centro, Pará de Minas. Dando início registrei os nomes dos conselheiros que justificaram ausência neste dia: Áglia Campolina e Maria Angélica Varela (SMADS), Solange Gomes. Presidente Aparecido Luis apresentou a Pauta da Reunião Extraordinária: **Edital Chamamento Público nº01/2022-FUMID/VALE – Avaliação dos Projetos (Comissão de Seleção):** iniciou-se com uma oração em memória (homenagem) á

Célio Duarte (ex Prefeito e vice-prefeito) que muito contribuiu pela nossa cidade. Em seguida leitura dos Protocolos de Inscrição COMID: 1) Cidade Ozanan -Banho de cuidados; Acordar Senior com Saúde, arte e movimento; EnCantarCoral de Vozes da Terceira Idade; 2)Sociedade Amor a Vida – SOVIDA: Horta Terapia, 3) APAE: Cuidar a domicílio, apoio ao envelhecimento de cuidadores/familiares Idosos de pessoas com deficiência; 4) ABEV: Mãos que acolhem e Ateliê de costura criativa São José 5)ABRACO: Abraço de Vó: Promoção e proteção dos direitos do idoso no sistema de garantia de direitos .6) FAPAM ( Confraria): FAPAM 60 + mais vida. Júnia Márcia fez a leitura dos Projetos da entidade Cidade Ozanan: apresentando seus principais aspectos e objetivos, outro projeto apresentado foi ‘Acordar Senior com Saúde, Arte e Movimento, fazendo menção aos principais pontos. Dayane iniciou a apresentação entidade APAE ‘Cuidar a Domicílio, apoio ao envelhecimento de cuidadores/familiares e idosos de pessoa ao envelhecimento de cuidadores/familiares e idosos de pessoas com deficiência’: foram apresentados os trabalhos para todos os conselheiros, objetivos principais dos projetos., e Cidade Ozanan: EnCantar – Coral de Vozes da Terceira Idade. Meirelaine apresentou o projeto ‘Horta Comunitária’, FAPAM 60 + vida’ e ‘Mãos que Acolhem – ABEV – objetivo principal do projeto. Franciele apresentou dois últimos projetos ‘ABEV: Ateliê de Costura Criativa’ e entidade ABRACO: Abraço de Vó ; colocando para os conselheiros sobre o formato que foi realizado as avaliações, sobre a preocupação da comissão de seleção em realizar visita em loco, solicitação de pareceres e devolutivas. Foi mencionado pelo presidente Aparecido que os valores dos projetos somaram R\$ 1.727.082,46 ( um milhão, setecentos vinte sete mil, oitenta dois reais e quarenta e seis centavos) e que seria necessário novo Chamamento Público para gastar o restante do dinheiro e proposto a plenária a inclusão de capacitação permanente dos conselheiros e sugerido por Franciele um diagnóstico do município sobre o envelhecimento da população e seus principais desdobramento. Foi exposto que seria feita a publicização da Casa dos Conselheiros no site da prefeitura para maior visualização das atividades realizadas. Conselheira Neide Maria (SAÚDE), elogiou todo o trabalho feito pela comissão de seleção. Franciele aproveitou a oportunidade para a divulgação da festa julhina no CCI – Centro de Convivência dos Idosos dia 13 de julho e que todos estariam convidados. Nada mais a tratar, eu Franciele , lavrei a presente Ata, que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. Assinaturas:

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 1601

## **CASA DOS CONSELHOS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID**

##### **Resolução 005/2022**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 4.380/2004 e, conforme Reunião Extraordinária do COMID, Comissão de Seleção Chamamento Público nº 01/2022 FUMID/VALE, realizada em 04 de julho de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Divulgar e Aprovar o resultado definitivo** dos Projetos protocolados pelas entidades e avaliados pela comissão de Seleção do Edital de Chamamento Publico FUMID nº 01/2022:

**1- FAPAM -Faculdade de Pará de Minas (Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas: Projeto: Fapam 60 +:Mais vida -R\$ 344.177,00**(trezentos quarenta quatro mil, cento setenta sete reais)

**2- ABRACO - Associação de Apoio e combate ao Câncer: Projeto Abraço de Vó – R\$ 101.051,38** (cento um mil, cinquenta um reais, trinta oito centavos)

**3- ABEV – Associação Comunitária Bela Vista:Projetos Mãos que Acolhem - R\$ 96.074,90** (noventa quatro mil, setenta quatro reais, noventa centavos)

Projeto Ateliê de Costura Criativa São José -**R\$ 94.146,84** (noventa quatro mil, cento quarenta seis reais, oitenta quatro centavos)

**4-APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas:Projeto cuidar e domicílio:apoio ao envelhecimento de cuidadores/familiares idosos de pessoas com deficiência**

**R\$ 165.162,54** ( cento sessenta cinco mil, cento sessenta dois reais, cinquenta quatro centavos)

**5- SOVIDA – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor a Vida: Projeto Horta Terapia – R\$ 187.593,40** (cento oitenta sete mil, quinhentos noventa três reais, quarenta centavos)

**6- Cidade Ozanan de Pará de Minas: Projetos – EnCantar- Coral de Vozes da Terceira Idade – R\$ 171.433,40** ( cento setenta um mil, quatrocentos trinta três reais, quarenta centavos)

Banho de Cuidados – **R\$ 286.100,00** (duzentos oitenta seis mil, cem reais)

Acordar Sênior com Saúde, Arte e Movimento - R\$ 281.420,00 (duzentos oitenta um mil, quatrocentos vinte reais)

**Valor total dos Projetos: R\$ 1.727.082,46** ( um milhão, setecentos vinte sete mil, oitenta dois reais, quarenta seis centavos), a ser pago pela conta Banco do Brasil – Agencia 292-5 – conta: 78.213-0 (**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO VALE**)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de julho de 2022

**APARECIDO LUIS ARAUJO**

Presidente do COMID/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 1602

## **CASA DOS CONSELHOS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Pará de Minas, realizada dia cinco de julho de dois mil e dois na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Doutor Cândido, 26, centro, Pará de Minas. A presidente Laudelina iniciou a reunião com uma oração e na sequência deu as boas vindas à Conselheira Mariana Nery que passou a representar a Secretaria de Educação substituindo a ex conselheira Flávia Brochado. Laura justificou a ausência do conselheiro Wallace que se encontra em gozo de férias. Em seguida falou-se da situação do Conselho Tutelar que encontra-se desfalcado com a saída da conselheira tutelar Soanir Maria Moreira (Soré) e com a atual férias da conselheira tutelar Elisângela. Dos últimos três suplentes restantes, nenhum aceitou empossar no cargo e por isso será necessária a realização de um Processo Seletivo Simplificado (PSS). Ademais, o conselheiro tutelar Gabriel, somente permanecerá no cargo até o mês de setembro. Frente a isso o CMDCA lançará nota suspendendo temporariamente a realização dos plantões a partir do dia dez de julho deste ano até o momento da posse dos novos conselheiros tutelares. Este documento será enviado aos órgãos competentes bem como será realizada coletiva de imprensa esclarecendo a necessidade de tal suspensão e também divulgando a realização do processo seletivo simplificado (PSS). A presidente do conselho tutelar, Érika, apontou a necessidade de que no edital do PSS conste o salário do conselheiro tutelar e também a escala de plantões, eliminando, assim, boa parte da desistência. Além disso, Laudelina enfatizou que será necessária comprovação de, pelo menos, dois anos de experiência em trabalho com crianças e/ou adolescentes. Érika aproveitou e reforçou o convite do 1º Encontro de Conselheiros Tutelares de Pará de Minas que ocorrerá na próxima sexta-feira dia oito com a presença dos convidados e palestrantes André Tuma e Guilherme Cruz. Posteriormente, Laudelina apresentou a Lei nº6.729/2022 aprovada pela câmara municipal dispondo sobre a prioridade de atendimento para crianças e adolescentes que tiveram a mãe vítima de feminicídio. Também foi exposta a Nota Técnica do Ministério da Saúde nº04 de 03/04/2017 que autoriza o atendimento de adolescentes em Unidades de Saúde sem o acompanhamento dos responsáveis em situações específicas. Dando sequência à reunião, foram apresentados os projetos Protocolados conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2022 CMDCA/FIA: Associação São Paulo Apóstolo Bola de Gude: Psicoeducando: Gestão Emocional e Compromisso Social e Culinária: Aprendendo Cozinhar com Amor (2 projetos); Projeto Transformando Gerações: Projeto Circus Transformar Vidas; Centro Juvenil São Domingos Sávio – Patronato: Projeto Mobilizar -Na Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente . 2) Projeto Palco 2 – O Circo e a Dança contribuindo para transformação social; 3) O Teatro e a Música contribuindo para Transformação Social; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas -APAE. 1) Informática e Educação Especial para Criança e Adolescente: Uma Possibilidade Tecnológica. 2) ABACADA: Inovando na Alfabetização de Criança e Adolescente com Deficiência Intelectual e Múltipla. Rede Cidadã:Trilha de Desenvolvimento do Usuária e da Família. Associação Comunitária Bela Vista -ABEV; Projeto Inovação que Transforma. Grupo Escoteiro José Ildeu Gramiscelli: Projeto Escotismo, 2)Projeto Musical Estudantil CAIC . Instituto CPL Pará de Minas: REPI: (REDE

INTEGRADA DE SERVIÇOS, ESCOLA, COMUNIDADE E ARTES DE PERIFERIA). Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM: 1) FAPAM PESQUISA: Impactos da Violência Domestica Contra Criança; 2) Alfabetizar com Alegria; 3) iFAPAM: Cidadania e INCLUSÃO Digital para Criança e Adolescente. Associação Amigos de São João Batista – AJOB: Projeto BEM VIVER; Abrigo Casa do Caminho: 1) Acolher com Humanidade; 2) Transporte Garantido; Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA: Reforma do Telhado e Ampliação de Instalações Sanitárias. **PROJETOS SELECIONADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** que serão contemplados para receber a verba vindo FIA/VALE. Os projetos selecionados foram: **1)** Rede Cidadã: Trilha de Desenvolvimento do Usuário e da Família – valor do Projeto R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais ) **2)** Grupo Escoteiro José Ildeu Gramiscelli - Valor do Projeto: R\$ 124.178,70 (cento vinte quatro mil, cento setenta oito reais e setenta centavos); **3)** APAE – Informática e Educação Especial – Valor do Projeto: R\$ 183.210,41 (cento oitenta três mil, duzentos dez reais, quarenta um centavos); **4)** Instituto CPL – Projeto REPI : Valor do Projeto R\$ 195.860,31 (cento noventa cinco mil, oitocentos sessenta reais, trinta um centavos), **5)** Associação Abrigo Casa do Caminho: 1. Transporte Garantido Valor do projeto: R\$ 121.402,60 (cento vinte um mil, quatrocentos dois reais, sessenta centavos), 2. Acolher com Humanidade -Valor do Projeto R\$ 177.679,81 (cento setenta sete mil, seiscentos setenta e nove reais, oitenta um centavos); **6)** PATRONATO: 1. Projeto Palco um – O Teatro e a Música Valor do Projeto R\$ 132.101,24 (cento trinta dois mil, cento um reais, vinte quatro centavos), 2. Projeto Palco 2 – O Circo e a Dança contribuindo para transformação – Valor do Projeto R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **7)** Associação São Paulo Apóstolo: 1. Psicoeducando: Gestão Emocional e Compromisso Social Valor do Projeto R\$ 52.902,02 (cinquenta dois mil, novecentos dois reais e dois centavos) 2. Culinária: Aprendendo cozinhar com amor -Valor do Projeto R\$ 40.455,41 (quarenta mil, quatrocentos cinquenta e cinco reais, quarenta e um centavos); **8)** FAPAM: iFAPAM: Cidadania e Inclusão Digital para Criança e Adolescente -Valor do Projeto R\$ 199.901,20 (cento noventa e nove mil, novecentos e um reais, vinte centavos), **9)** Associação São Judas Tadeu AJUTA: Reforma do Telhado e ampliação de instalações sanitárias – valor do Projeto R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais); **10)** ABEV: Inovação que Transforma – Valor do Projeto R\$ 159.163,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais ; **11)** Projeto Transformado Gerações: Circus Transformando Vidas Valor do Projeto R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **TOTAL DOS PROJETOS A SER PAGOS PELO FIA/VALE** – Banco do Brasil ag. 292-5, conta: 78.212-2 - **R\$ 2.144.854,70** (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, setenta e seis centavos). **PROJETOS NÃO APROVADOS NOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, conforme as etapas do presente Edital, cronograma descrito: 8 de julho de 2022: divulgação do resultado preliminar; até 15 de julho de 2022 Interposição de recursos contra o resultado preliminar; a saber: **1)** Associação amigos de São João Batista – AJOB: Projeto Bem viver; **2)** Patronato: Projeto Mobilizar; **3)** Grupo de Escoteiros José Ildeu Gramiscelli -Projeto Banda Musical Estudantil CAIC; **4)** APAE: ABACADA Inovando na alfabetização; **5)** FAPAM a) Alfabetria – alfabetizar com alegria ; b) FAPAM Pesquisa: impactos da violência domestica contra crianças. A Comissão de Avaliação explicou os critérios avaliativos para o desempate visto que foram apresentadas mais propostas do que o montante da verba disponível. De toda forma cada uma das entidades foi contemplada com, pelo menos, um de seus projetos apresentados. Os projetos aprovados passaram pela apreciação da plenária. Na sequência, Laura (APAE) pleiteou que o Projeto ABACADA apresentado pela APAE que não será contemplado com a verba do FIA/VALE, seja indicado para participar do edital do Itaú Social, momento em que houve concordância unânime pela plenária. As conselheiras Ana Paula e Nayara falaram sobre reunião organizada pelas conselheiras tutelares com a participação de toda a rede de serviços municipais para tratar sobre fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual. Durante a reunião percebeu-se a urgência de uma capacitação para os servidores e agentes envolvidos no atendimento a este público. Sendo assim, será apresentada a proposta desta capacitação ao CMDCA através da verba do FIA. Ao final da reunião foi lida a ata da reunião do mês de maio e também apresentado o novo livro de ata visto que findaram-se as folhas do anterior. Nada mais a tratar eu Nayara Muniz, lavei a presente Ata, que será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes. Assinaturas:

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 1605

## **CASA DOS CONSELHOS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **Resolução 007/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, da Comissão de Seleção Chamamento Público nº 01/2022 CMDCA/FIA realizada em 05 de julho de 2022;

#### **RESOLVE:**



Divulgar o resultado dos Projetos Selecionados e aprovados pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público CMDCA FIA/ VALE nº 01/2022:

**PROJETOS SELECIONADOS** que serão contemplados para receber a verba FIA/VALE ( Edital Chamamento Público nº 01/2022 CMDCA/FIA-VALE).**1)** Rede Cidadã: Trilha de Desenvolvimento do Usuário e da Família – valor do Projeto R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais ) **2)** Grupo Escoteiro José Ildeu Gramiscelli - Valor do Projeto: R\$ 124.178,70 (cento vinte quatro mil, cento setenta oito reais e setenta centavos); **3)** APAE – Informática e Educação Especial – Valor do Projeto: R\$ 183.210,41 (cento oitenta três mil, duzentos dez reais, quarenta um centavos); **4)**Instituto CPL – Projeto REPI : Valor do Projeto R\$ 195.860,31 (cento noventa cinco mil, oitocentos sessenta reais, trinta um centavos), **5)** Associação Abrigo Casa do Caminho: 1. Transporte Garantido Valor do Projeto:R\$ 121.402,60 ( cento vinte um mil, quatrocentos dois reais, sessenta centavos), 2. Acolher com Humanidade -Valor do Projeto R\$ 177.679,81 (cento setenta sete mil, seiscentos setenta nove reais, oitenta um centavos); **6)** PATRONATO: 1.Projeto Palco Um – O Teatro e a Música Valor do Projeto R\$ 132.101,24 (cento trinta dois mil, cento um reais, vinte quatro centavos), 2. Projeto Palco 2 – O Circo e a Dança contribuindo para transformação – Valor do Projeto R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **7)** Associação São Paulo Apóstolo:1. Psicoeducando: Gestão Emocional e Compromisso Social Valor do Projeto R\$ 52.902,02 ( cinquenta dois mil, novecentos dois reais, dois centavos) 2. Culinária: Aprendendo Cozinhar com Amor -Valor do Projeto R\$ 40.455,41 (quarenta mil, quatrocentos cinquenta cinco reais, quarenta um centavos); **8)** FAPAM: iFAPAM: Cidadania e Inclusão Digital para Criança e Adolescente -Valor do Projeto R\$ 199.901,20 ( cento noventa nove mil, novecentos um reais, vinte centavos), **9)** Associação São Judas Tadeu AJUTA: Reforma do Telhado e Ampliação de Instalações Sanitárias Valor do Projeto R\$ 178.000,00 ( cento setenta oito mil reais); **10)** ABEV: Inovação que Transforma – Valor do Projeto R\$ 159.163,00 (cento cinquenta nove mil, cento sessenta três reais ; **11)** Projeto Transformado Gerações: Circos Transformando Vidas Valor do Projeto R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Valor total dos Projetos a ser pago pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FIA/VALE –**Banco do Brasil ag. 292-5, conta: 78.212-2 R\$ 2.144.854,70** (dois milhões, cento quarenta quatro mil, oitocentos cinquenta quatro reais, setenta centavos)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de julho de 2022

**LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Resolução 008/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, da Comissão de Seleção Chamamento Público nº 01/2022 CMDCA/FIA realizada em 05 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Divulgar o RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS NÃO APROVADOS NOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, conforme as etapas do presente Edital de Seleção do Edital de Chamamento Público CMDCA FIA/ VALE nº 01/2022:

**CRONOGRAMA: 8 de julho de 2022:** divulgação do resultado preliminar;

**até 15 de julho de 2022 Interposição de recursos contra o resultado preliminar:**

- 1) Associação Amigos de São João Batista – AJOB: Projeto Bem viver;
- 2) Patronato: Projeto Mobilizar;
- 3) Grupo de Escoteiros José Ildeu Gramiscelli -Projeto Banda Musical Estudantil CAIC;
- 4) APAE: ABACADA Inovando na alfabetização;
- 5) FAPAM a) Alfabetria – Alfabetizar com alegria ;

b) FAPAM Pesquisa: Impactos da Violência Domestica Contra Crianças.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de julho de 2022

**LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 1606

---